



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 428 /17 – CCJ

Cria o Programa Bueiro Inteligente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A ideia contida na proposição tem grande importância em nosso Município, devido às frequentes enchentes, aumento de demandas judiciais pelos estragos causados pelo entupimento dos bueiros; entretanto não podemos onerar mais o Município, na atual conjuntura de crise, desemprego e atrasos nos salários, até porque existem meios eficazes e que não oneram ainda mais nossa população, basta a Prefeitura ter uma rotina de limpeza periódica nos bueiros e ações de conscientização para não jogar lixo na rua e manter o escoamento sempre limpo.

Para corroborar com os fundamentos em tela, a Douta Procuradoria, na fl. 06, exarou parecer apontando óbice em face do art. 94, incs. IV e XII, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, concluo pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2017.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2573/17
PLL Nº 282/17
Fl. 2

PARECER Nº ⁴²⁸ /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-12-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni